



# Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

*“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”*

## PORTARIA Nº 94 DE 29 DE ABRIL DE 2024

Concede férias ao servidor Claudio Fernando Pereira Gaspar.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Machado, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o artigo 81 da Lei Complementar nº 140/2011;
- ✓ Considerando a Portaria 180/2023; e
- ✓ Considerando solicitação do servidor.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder ao servidor **Claudio Fernando Pereira Gaspar**, 10 (dez) dias de férias fracionadas, referente ao período aquisitivo de 07/06/2022 a 06/06/2023, inerentes a 2ª parcela, entre os dias 07/05/2024 e 16/05/2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 29 de abril de 2024.

**RODRIGO MACHADO**  
Presidente em Exercício

